

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – LICITAÇÃO CODEVASF-e Nº 90024/2024.

Resposta à consulta formulada por **SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, enviada via e-mail no dia **22/11/2024**, às **13h54min**, referente ao edital da **Licitação Eletrônica nº 90024/2024**, que tem por objeto a Execução dos serviços e obras para implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), visando atender a comunidade rural de Ilha da Mariquinha, no município de Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia, na área de atuação 2ª Superintendência Regional.

QUESTIONAMENTO:

“Boa tarde!

Prezados,

O presente questionamento se dá referente a licitação 90024/2024, execução dos serviços e obras para implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), visando atender a comunidade rural de Ilha da Mariquinha, no município de Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia, na área de atuação 2ª Superintendência Regional.

Situação 01

Segundo o edital o valor estimado da obra foi feito “com base elaborado com base no Sistema de Preços, Custos e Índices da Caixa Econômica Federal (SINAPI - 01/2024 – sem desoneração), na Tabela de Preços de Serviços e de Materiais da Embasa, data-base de 01/2024 - sem desoneração, na Tabela de custos de ORSE (12/2023 - sem desoneração) e em Pesquisa de Preços de Mercado (02/2024)”.

Acontece que muitos desses serviços/insumos cujo as datas base apresentadas já sofreram alterações substanciais de preço, pois a data base apresentada foram SINAPI 01/2024, Embasa 01/2024 , ORSE 12/2023 e Pesquisa de Preços de Mercado 02/2024.

Pergunta: será possível o licitante vencedor pleitear reajustamento de contrato em cima da data base de referência que está sendo usada visto que se aproxima de completar o primeiro aniversário?

Situação 02

No item 1.3 – Administração de local

Na planilha de composições própria existi: Locação de veículo pick up com duração de um mês de aluguel, é possível detalhar e apresentar o memorial de cálculo como seria a distribuição desses dias trabalhado visto que se for fracionado o valor do aluguel seria por diária e não mensal, levando em

consideração que a obra está prevista para ser executada em 3 meses, então como ficaria essa distribuição?

Na planilha de composições própria o técnico de segurança está com previsão de 18h, é possível detalhar e apresentar o memorial de cálculo como seria a distribuição dessas horas visto que a obra está prevista para ser executada em 3 meses?

Na planilha de composições própria o vigia está equivalente para 192h, é possível detalhar e apresentar o memorial de cálculo como seria a distribuição dessas horas visto que a obra está prevista para ser executada em 3 meses?

Situação 03

No item 2.1.1.1 – LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018 Na planilha o item acima mencionado está contemplando a locação de 110,3m de rede, no entanto quando é feita o somatório de todos os tubos chegamos a um montante de 12.405,3m de tubos.

Pergunta: essa diferença de 12.295m não será locado para ser assentado?

Situação 04

Não foi localizado o memorial de cálculo da planilha orçamentária, favor disponibiliza.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 90024/2024**, o (a) **empregado (a) JOHNNATAN V. DE A. NOGUEIRA**, Chefe – 2ª/GRR/USA, responde o seguinte:

Situação 01:

Conforme redação dos Acórdãos nº 17/2017 e nº 631/2022 do TCU, é recomendado que se utilize o critério de reajuste com base na “data do orçamento estimativo da licitação”, pois tem o potencial de reduzir os problemas advindos de orçamentos desatualizados em virtude do transcurso de vários meses entre a data-base da estimativa de custos e a data de abertura das propostas. Portanto, esclarecemos que a data-base para reajustamento será aquela da planilha orçamentária.

Situação 02:

a) Não será necessário veículo pick-up (item destinado à fiscalização da obra), pois a obra será perto da sede da 2ª SR da Codevasf, situação em que o deslocamento do fiscal se dará em veículo da própria Codevasf. Assim, é provável que esse quantitativo será suprimido quando da readequação de planilha, via aditivo de valor.

b) Devida a baixa complexidade da obra, o técnico atuará como horista, com carga horária aproximada de 6h/mês. Caso se demonstre pertinência, a área técnica e fiscalização da obra poderá decidir pela inclusão como mensalista pelo período previsto para a obra (3 meses).

c) O vigia será necessário sobretudo nas obras do reservatório elevado, e deverá ser utilizado durante a construção do mesmo, no horário noturno, quando necessitar. Se o quantitativo estiver abaixo do necessário, poderá ser aditivado posteriormente, caso seja demonstrada a pertinência.

Situação 03:

Todo comprimento de rede deverá ser locado. Caso o quantitativo não seja suficiente, posteriormente poderá ser pleiteado o aditivo de quantitativo deste item.

Situação 04:

O arquivo com o memorial de cálculos está disponibilizado, na pasta **Anexo II - Termo de Referência e Anexos (atualizada)**, no link Downloads, na parte inferior do Aviso de Licitação, disponível no endereço:

<https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/2a-superintendencia-regional-bom-jesus-da-lapa-ba/licitacoes-lei-13-303-2016/editais-publicados-em-2024/edital-90024/>

Bom Jesus da Lapa – BA, 25/11/2024.

ADAILTON DE CASTRO VIEIRA NETO

Agente de Contratação, Determinação Regional nº. 368/2024.